

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, TREINAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIGRINHOS/SC.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Tigrinhos - SC, 14 de maio de 2024.

SOLANGE MARGARETE TESKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.